



Ata de Reunião

PPGAC

Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas

UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Emissão: 19/02/2021	Relator: Ana Maria Bulhões
Tipo: Comissão de Bolsas	Rev.: 0

1. Identificação

Reunião: Comissão de Bolsas

Coordenação do PPGAC: Vanessa Teixeira de Oliveira

2. Identificação da Reunião

Data da Reunião: 19/02/2021

Período: 10 às 12h

Local: videoconferência Zoom

Líder da Reunião: Vanessa Teixeira de Oliveira

Coordenadora do PPGAC

Pauta da Reunião: Seleção interna do PPGAC – Edital n.19/2020 CAPES – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

3. Membros da Comissão de Bolsas do PPGAC/UNIRIO e assinaturas

Nome	Representação	Email	Assinatura
Vanessa Teixeira de Oliveira	Coordenadora do Doutorado	vanessa.t.oliveira@unirio.br	
André Luís Gardel Barbosa	Coordenador Substituto do Mestrado	agardelb@terra.com.br	presente
Ana Maria Bulhões	Docente do PPGAC Doutorado	anamariabulhoes@yahoo.com.br	presente
Marina Henriques Coutinho	Docente do PPGAC Mestrado	marinahcoutho@gmail.com	presente
Christiane Lopes da Cunha	Representante discente doutorado	christianedacunha73@gmail.com	presente
Isabella Castro de Azevedo	Representante discente mestrado	bella.cfa@gmail.com	presente

A partir de março de 2021, as representes discentes do doutorado serão Beatriz Magno Alves de Oliveira e Bruno Pinheiro Ribeiro.

NORMA GERAL (aprovada no Colegiado de julho 2019): A Comissão de bolsas deve se reunir com a totalidade de seus membros efetivos ou suplentes, independentemente de o objeto de análise se referir a Mestrado ou a Doutorado, sempre que houver uma bolsa vacante, a qualquer tempo, para deliberar sobre questões relativas às bolsas, sua distribuição ou confirmação semestral requerida pelas instituições de fomento e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGI/UNIRIO).



Ata de Reunião

PPGAC

Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas

UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Emissão: 19/02/2021

Relator: Ana Maria Bulhões

Tipo: Comissão de Bolsas

Rev.: 0

Durante a pandemia de Covid-19, enquanto persistir o isolamento social, para facilitar o trânsito de documentos, ao lado do nome de cada membro constará se esteve presente ou se foi substituído pelo(a) suplente, mas apenas constará a assinatura da Coordenadora do PPGAC, atestando a realização da reunião.

1. SÍNTESE DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS

PAUTA:

Seleção interna do PPGAC para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), levando em conta os seguintes documentos:

- a) Edital n.19/2020 Retificado CAPES
- b) O documento da PROPGPI, realizando a Chamada para o Edital Capes, encaminhando cronograma interno a ser cumprido e as exigências eliminatórias a serem consideradas para a seleção.
- c) Documentos apresentados pelas 4 (quatro) candidatas, doutorandas da turma de 2018, a saber:
 - Adriana Bonfatti
 - Evelyn Reginaldo e Silva
 - Gabriela Santana
 - Julia Carrera

2. MÉTODO DE TRABALHO:

Releitura dos documentos oficiais, tanto do Edital da CAPES, quanto da CHAMADA realizada pela PROPGPI da UNIRIO, no que diz respeito a itens de elegibilidade e exigências, sobretudo com reexame dos itens eliminatórios; esta releitura obrigou a Comissão a se deter em alguns itens do Edital, cuja redação foi alterada em relação às edições anteriores, sobretudo no que diz respeito à distribuição das cotas pelos PPGs, e sua duração.

Pela nova exigência do Edital, o quantitativo de bolsas a serem enviadas à Instituição será calculado considerando uma bolsa por programa de pós-graduação com nível de doutorado com nota igual ou superior a quatro na Avaliação da Capes (item 3.2). Embora o Edital tenha mantido a possibilidade de remanejamento de bolsas não aproveitadas de outro PPG da instituição (item 3.4), a redução de cotas obrigou a que a Comissão de bolsas do PPGAC se preparasse para uma seleção mais rígida, de modo a que a Comissão também pudesse assistir a PROPGPI na tomada de decisão final. O item 4.2 do inciso IV diz que: **Cada programa de pós-graduação da Instituição de Ensino Superior poderá classificar candidatos excedentes ao número de bolsas previstas neste Edital [uma, no caso] para que, se houver desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação.**

3. RESULTADOS:

- Considerando a impossibilidade de a Comissão terminar esta tarefa numa só reunião, inclusive para dispor de mais tempo para avaliação de documentos, conforme Chamada Interna da PROPGPI, e para avaliação da Proposta de Pesquisa, conforme o item 9.4.2., inciso VIII, do Edital, marcou-se nova reunião para a quarta-feira dia 24 de fevereiro às 14h.

Sendo o que se apresenta para o momento, lavro esta ata que será assinada pela Coordenadora do Programa, pela dificuldade de colher todas as assinaturas em tempo de confinamento e com a Universidade fechada.

Ana Maria Bulhões.